



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FELIZ
GABINETE (FELIZ)**

RESOLUÇÃO Nº 35/2024 - GAB-FLZ (11.01.10.06)

Nº do Protocolo: 23365.001631/2024-98

Feliz-RS, 28 de outubro de 2024.

A Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Feliz, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de Campus, realizada em 23 de outubro de 2024 no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprova regulamento do *Campus* Feliz do IFRS para procedimentos relativos a Atividades Externas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/11/2024 17:16)

JANE MARUSA NUNES LUIZ

DIRETOR

IFRS / CF-FLZ (11.01.10)

Matrícula: ###546#5

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **35**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/10/2024** e o código de verificação: **10062c264d**